DECRETO MUNICIPAL Nº 847, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPOE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, DEVIDAMENTE CONVOCADAS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei Municipal nº 1.488/2016,

Considerando o parecer técnico emitido pela Comissão de Qualificação instituída pela Portaria nº 3378/2025,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam qualificados como organizações sociais com atuação na área da saúde, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.488, de 01 de março de 2016, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.789, de 27 de março de 2025 e devidamente regulamentada pelos Decretos Municipais nº 101, de 14 de setembro de 2017 e nº 824, de 28 de março de 2025, as seguintes entidades:

I – Instituto de Apoio a Família – IAFA, inscrito no CNPJ nº 00.726.681/0001-70;

II – Hospital e Maternidade São Sebastião – Santa Casa de Misericórdia de Salto Grande, inscrito no CNPJ nº 56.690.662/0001-95;

III – Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública, inscrito no CNPJ nº 06.258.092/0001-90;

IV – Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública – IPAGES, inscrito no CNPJ nº 39.781.326/0001-39;

V – Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pradópolis, 02 de junho de 2025.

[redacted]

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

[redacted]

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1876 - Ano 2025 | Segunda-feira, 02 de Junho de 2025 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

COMUNICADO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO 003/2023

CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, através do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCÁ-LO para manifestar seu interesse no Processo Seletivo nº 003/2023, para os cargos abaixo:

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2025, realizar-se-ão no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no dia 04 de junho de 2025, Rua Presidente Vargas, 500 – Centro.

DIA: 04/06/2025 HORÁRIO: 08h00

Disciplinas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
220º	03484	DANIELA REIS DA SILVA	341336828
221º	03344	ANA CLÁUDIA COSTA DA SILVA	93537653
222º	03826	DENISIA OLIVEIRA SOUZA	489102785

- As atribuições obedecerão, rigorosamente a ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.

- O candidato às aulas e/ou classes deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida e com firma reconhecida.

- Todos os candidatos que possuírem acúmulo de cargos deverão, OBRIGATORIAMENTE, comparecer às sessões de atribuições munidos de documento oficial do horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, com assinatura da Unidade Escolar, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÃO ATRIBUÍDOS AS CLASSES E/OU AULAS AO CANDIDATO.

- O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA não podendo participar das atribuições até o final do ano letivo de 2025.

- Os documentos necessários para a admissão estão listados no ANEXO I e deverão ser entregues na data programada pelo Setor de Recursos Humanos.

Pradópolis, 02 de junho de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA CRISTINA DE SÁ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I (2 VIAS)

CARTEIRA DE TRABALHO (original)

1 FOTO 3 x 4 RECENTE E EM BOM ESTADO

CÓPIA DO R.G.

CÓPIA DO C.P.F.

CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, se possuir.

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CÓPIA DA RESERVISTA

CÓPIA DO CARTÃO DO PIS/PASEP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E REQUISITO DO CARGO (CÓPIA AUTENTICADA).

DECRETO MUNICIPAL Nº 847, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPOE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, DEVIDAMENTE

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1876 - Ano 2025 | Segunda-feira, 02 de Junho de 2025 | Prefeitura Municipal Pradópolis

CONVOCADAS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei Municipal nº 1.488/2016,

Considerando o parecer técnico emitido pela Comissão de Qualificação instituída pela Portaria nº 3378/2025,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam qualificados como organizações sociais com atuação na área da saúde, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.488, de 01 de março de 2016, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.789, de 27 de março de 2025 e devidamente regulamentada pelos Decretos Municipais nº 101, de 14 de setembro de 2017 e nº 824, de 28 de março de 2025, as seguintes entidades:

I – Instituto de Apoio a Família – IAFA, inscrito no CNPJ nº 00.726.681/0001-70;

II – Hospital e Maternidade São Sebastião – Santa Casa de Misericórdia de Salto Grande, inscrito no CNPJ nº 56.690.662/0001-95;

III – Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública, inscrito no CNPJ nº 06.258.092/0001-90;

IV – Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública – IPAGES, inscrito no CNPJ nº 39.781.326/0001-39;

V – Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pradópolis, 02 de junho de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pradópolis - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 , torna público para conhecimento dos interessados que, não havendo interesse recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2025, com abertura no Dia 07/05/2025 às 10:30 horas (horário de Brasília) através da plataforma eletrônica http://187.8.38.82:5656/comprasedital/, por intermédio da SCPI – PORTAL DE COMPRAS (PREGÃO ELETRÔNICO), cujo objeto consiste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP, ADJUDICANDO para as empresas WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) e Oxynobre Gases Industriais Ltda, com valor global de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), totalizando R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br